



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 041, de 30 de junho de 1998 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Servidores, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade de Curitiba/Pr, para participação de Curso sobre "Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios", promovido pela UNIPUBLICA, conforme folder em anexo.

I – Anderson Luiz Back, período de 19 a 21 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – Jonatas Fernandes, período de 19 a 21 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente